

INTRODUÇÃO	3
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO.....	3
1 – QUESTÃO 1	4
2 – QUESTÃO 2	5
3 – QUESTÃO 3	6
4 – QUESTÃO 4	6
5 – QUESTÃO 5	7
6 – QUESTÃO 6	8
7 – QUESTÃO 7	8
8 – QUESTÃO 8	9
9 – QUESTÃO 9	10
10 – QUESTÃO 10	11
11 – QUESTÃO 11	12
12 – QUESTÃO 12	12
13 – QUESTÃO 13	13
14 – QUESTÃO 14	14
15 – QUESTÃO 15	14
16 – QUESTÃO 16	15
17 – QUESTÃO 17	16
18 – QUESTÃO 18	17
19 – QUESTÃO 19	17
20 – QUESTÃO 20	18
21 – QUESTÃO 21	19
22 – QUESTÃO 22	19
23 – QUESTÃO 23	20
24 – QUESTÃO 24	21
25 – QUESTÃO 25	21
26 – QUESTÃO 26	22
27 – QUESTÃO 27	22
28 – QUESTÃO 28	23
29 – QUESTÃO 29	24
30 – QUESTÃO 30	24
31 – QUESTÃO 31	25
32 – QUESTÃO 32	26
33 – QUESTÃO 33	27
34 – QUESTÃO 34	28
35 – QUESTÃO 35	29

36 – QUESTÃO 36	30
37 – QUESTÃO 37	31
38 – QUESTÃO 38	32
39 – QUESTÃO 39	33
40 – QUESTÃO 40	33
41 – QUESTÃO 41	34
42 – QUESTÃO 42	34
43 – QUESTÃO 43	35
44 – QUESTÃO 44	36
45 – QUESTÃO 45	37
46 – QUESTÃO 46	38
47 – QUESTÃO 47	39
48 – QUESTÃO 48	39
49 – QUESTÃO 49	40
50 – QUESTÃO 50	41

Introdução

Este documento pretende ajudar todos os colegas que vão submeter-se a exame e não pretende de forma alguma substituir o trabalho excelente que o nosso colega @Dantedy tem vindo a fazer.

Mas devido ao tempo que elaborar uma resolução demora e tendo em conta as várias resoluções que o nosso colega fez, não irá realizar a resolução deste teste de momento.

As respostas aqui dadas e as justificações são as que no meu entender justificam o raciocínio que segui podendo qualquer dos colegas discordar e no seu entender ser outra resposta, a resolução não uma garantia a 100% mas sim uma ferramenta de ajuda. As respostas escolhidas estão de acordo com a grelha de correcção.

A melhor sorte para todos no vosso exame.

Proposta De Resolução

Cada questão tem a cotação de 0,4 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,1 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.

Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um "X" a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. Se assinalar mais do que uma alínea

Considerando a informação apresentada no texto

A Soma Dígitos, Lda. é uma sociedade por quotas que presta serviços de contabilidade, processamento de salários e apoio à gestão das empresas suas clientes. O período de tributação da Soma Dígitos, Lda. coincide com o ano civil.

A Soma Dígitos, Lda. tem como sócios desde a data de constituição, em junho de 2008, os irmãos António Sousa e Bernardo Sousa (cada um detém uma quota com o valor nominal de 10.000 euros e são ambos gerentes da sociedade e contabilistas certificados) e ainda a sociedade residente no Reino Unido com a firma Red Devils Ltd, que é titular de uma quota com o valor nominal 80.000 euros. Esta estrutura de repartição do capital social permaneceu inalterada desde a fundação da empresa, tendo nomeado junto da Ordem o respetivo diretor técnico. A Soma Dígitos, Lda. não está sujeita, nem tem certificação legal de contas.

A faturação anual relativa à prestação de serviços ultrapassou, em 2014, o valor de 800.000 euros (excluindo o IVA), valor que representa um crescimento médio anual de cerca de cinco por cento em relação aos dois anos imediatamente anteriores (2012 e 2013).

A Soma Dígitos, Lda. tem escritórios em Lisboa, em Aveiro e no Funchal, onde emprega, respetivamente, 35, 20 e oito colaboradores, dos quais 11 são contabilistas certificados.

1 – QUESTÃO 1

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, não tendo exercido qualquer opção, a Soma Dígitos Lda. deverá ter adotado:

- a) A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), podendo optar pelas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).
- b) A Normalização Contabilística para Microentidades (NCM).
- c) As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas nos termos do art. 3º do Regulamento (CE) 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho.

Financeira	Nota : Enquadramento Contabilístico			
Observações				
No enunciado é nos dito que a empresa não está obrigada a certificação legal de contas e de acordo com o decreto de lei (pois se estivesse aplicava se a NCRF) Consideram-se pequenas entidades aquelas que, de entre as referidas no artigo 3.º, à data do balanço, não ultrapassem dois dos três limites seguintes: (2014) Estes valores mudaram em 2016 a) Total do balanço: (euro) 1.500.000 € b) Volume de negócios líquido: (euro) 3.000.000 €; c) Número médio de empregados durante o período: 50; Não nos é dado o valor do Balanço mas aqui mas sabemos que ainda não estava enquadrada nas NCRFs e que o volume tem tido um aumento anual como tal se ultrapassar este ano, não o fez por dois exercícios consecutivos ...				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

A Soma Dígitos, Lda. obteve ao longo dos últimos anos resultados positivos, que nunca foram distribuídos aos sócios. Em 31 de dezembro de 2014, o valor das reservas livres ascendia a 384.680 euros.

Em fevereiro de 2015, e no pressuposto de que o resultado líquido de 2014 seja positivo, ainda antes de serem conhecidos os resultados finais respeitantes ao exercício de 2014, a sócia Red Devils Ltd solicitou que fosse realizada uma assembleia geral com um único ponto na ordem de trabalhos: “deliberar a distribuição aos sócios da totalidade do valor respeitante às reservas livres”.

2 – QUESTÃO 2

Relativamente à distribuição das reservas livres da Soma Dígitos, Lda., a pretensão da sócia Red Devils Ltd:

- a) Poderá ser satisfeita, podendo ser distribuída aos sócios a quantia de 384.680 euros respeitante às reservas livres, independentemente dos resultados que se venham a apurar no exercício de 2015.
- b) Não poderá ser satisfeita, caso com base na informação mais recente disponível verifiquem que a empresa registará em 2015 resultados negativos de montante superior às reservas legais.
- c) Poderá ser satisfeita, na condição de que seja preparado um balanço especialmente elaborado para o efeito, respeitante a uma data anterior a 31 de dezembro de 2014.
- d) Nenhuma das anteriores.

Cod. Comercial	Nota : Código Comercial			
Observações				
De acordo com a resposta escolhida pela OCC penso que a justificação reside no facto de : art.º 297º diz que é obrigatório um balanço intercalar, elaborado com antecedência máxima 30 dias e o art.º 296.º, se o prejuízo fosse inferior à reserva legal, também não se poderia distribuir todo o montante de reservas livres, pois este teria de ser utilizado primeiro para cobrir os prejuízos... Pelo que a resposta seria a B ou a D, mas o OCC considerou a B mais correcta.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
		X		

A gerência da sócia Red Devils Ltd teve também dúvidas relativamente ao regime fiscal aplicável aos lucros distribuídos pela Soma Dígitos, Lda..

3 – QUESTÃO 3

Aquando da distribuição, os lucros da Soma Dígitos, Lda. distribuídos em 2015 à sócia Red Devils Ltd:

- a) Foram sujeitos a retenção na fonte à taxa de 20%.
- b) Foram sujeitos a retenção na fonte à taxa de 25%.
- c) Foram sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28%.
- d) Não foram sujeitos a retenção na fonte.

FISCALIDADE	Nota : IRC – Art014			
Observações				
Art. 14 CIRC Nº.3 a) c) d) Art. 14 CIRC Nº.6				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
				X

Já em 2016, preocupada com a falta de dinâmica do escritório do Funchal, a gerência da Soma Dígitos, Lda. decidiu fazer uma campanha publicitária nas rádios e jornais regionais. Essa campanha consiste em divulgar a existência da empresa, através de uma curta entrevista a um dos sócios gerentes, na qual são apresentadas as áreas de atividade, o âmbito nacional de atuação da empresa e as competências disponíveis. Todavia, um dos sócios-gerentes da Soma Dígitos, Lda. questiona-se sobre a legalidade de tal campanha publicitária.

4 – QUESTÃO 4

A Soma Dígitos, Lda.:

- a) Poderá efectuar a campanha publicitária desde que se limite a divulgar a atividade profissional de forma objetiva e verdadeira, no rigoroso respeito dos deveres deontológicos, do sigilo profissional e das normas legais sobre publicidade e concorrência.
- b) Poderá efetuar a campanha publicitária desde que se limite a divulgar a atividade profissional de forma objetiva e verdadeira, no rigoroso respeito dos deveres deontológicos, do sigilo profissional e das normas legais sobre publicidade e concorrência e depois de obtida autorização prévia do Conselho Diretivo da OCC.
- c) Não poderá, em circunstância alguma, efetuar qualquer tipo de publicidade.
- d) Poderá efetuar a campanha publicitária desde que se limite a divulgar a atividade profissional de forma objetiva e verdadeira, no rigoroso respeito dos deveres deontológicos, do sigilo profissional e das normas legais sobre publicidade e concorrência e exclusivamente na imprensa escrita.

MED	Nota : EOCC					
Observações						
Art. 71º EOCC.						
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B	C	D
			X			

O sócio-gerente da Soma Dígitos, Lda. está também com dúvidas relativamente à classificação da eventual campanha publicitária na demonstração dos resultados por funções.

5 – QUESTÃO 5

Na demonstração dos resultados por funções da Soma Dígitos, Lda., o gasto com a campanha publicitária deverá ser incluído em:

- a) Custos das vendas e dos serviços prestados.
- b) Gastos administrativos.
- c) Gastos de produção.
- d) Outros gastos.

Análítica	Nota : Teórica Analítica						
Observações							
A OCC considerou custos das vendas e dos serviços prestados, é compreensível uma vez que os gastos foram necessários para a venda do produto no entanto na minha opinião "Outros Gastos" também estaria correto, pois é uma questão de bom senso de quem estiver responsável pelo mesmo.							
Penso que relativamente a esta questão alguns colegas poderão recorrer da mesma.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
				X			

Ainda no que respeita ao escritório do Funchal, surgiu recentemente uma questão que nunca antes se tinha colocado. Um novo cliente questionou a gerência da Soma Dígitos Lda. sobre as coberturas e o capital do seguro de responsabilidade civil profissional, recusando-se celebrar contrato de prestação de serviços de contabilidade com a Soma Dígitos Lda., caso o valor do contrato seja inferior a 500.000 euros.

6 – QUESTÃO 6

Face ao exposto, a Soma Dígitos, Lda.:

- Deve obrigatoriamente, em consequência do disposto no Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, celebrar um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional no valor de 500.000 euros.
- Não está legalmente obrigada à celebração de qualquer seguro de responsabilidade civil profissional, pelo que não tem que atender à exigência daquele potencial cliente.
- Poderá efetuar um seguro de responsabilidade civil profissional no valor de 500.000 euros, dando assim cumprimento à exigência daquele potencial cliente, mas apenas está legalmente obrigada a que o capital seguro seja apenas, no mínimo, de 50.000 euros.
- Nenhuma das anteriores.

MED	Nota : Seguro						
Observações							
Em relação à resposta a) não existe nada nos estatutos que obrigue a satisfazer as exigências do cliente, apenas a política interna da entidade poderá ditar isso. A resposta c) parece verdadeira pois nada impossibilita a gerência de fazer um seguro de 500.000€ no entanto a gerência não está obrigada a ter um seguro de 50.000€, apenas o TOC responsável está. A resposta D) Não estaria mal se não fosse o caso da resposta B) que está certa e mais completa.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
					X		

Atendendo ao crescimento que a Soma Dígitos Lda. tem tido ao longo dos anos, o investimento tem sido financiado por recurso à locação financeira.

7 – QUESTÃO 7

Na demonstração dos resultados por funções da Soma Dígitos Lda, as rendas dos contratos de locação financeira dos equipamentos usados por esta sociedade deverão ser incluídas em:

- Custos das vendas e dos serviços prestados.
- Gastos de promoção.
- Outros gastos.
- Nenhuma das anteriores.

Financeira	Nota : Financeira / Analítica					
Observações						
As rendas do contrato de locação financeira incluem uma parte de reembolso de capital (do financiamento obtido) e outra de juros, pelo que o montante global não aparece refletido na Demonstração de Resultados (por funções ou por natureza), mas apenas apareceriam os juros como gasto de financiamento (tanto na demonstração de resultados por funções como por naturezas), sendo a parte do capital reconhecida como diminuição do passivo Financiamentos Obtidos. Como o montante total da renda não é na sua totalidade um gasto, e consequentemente não tem aplicabilidade qualquer classificação, assim as respostas a), b) e c) são falsas						
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B	C	D
						X

Em 2015 os sócios da Soma Dígitos, Lda. concluíram que o escritório de Lisboa tinha uma dimensão exígua perante as necessidades, pelo que procuraram um novo espaço. E, consequentemente, procederam à mudança de instalações no decurso do mês de novembro.

O escritório onde a empresa estava instalada tinha sido adquirido em novembro de 2005 por 300.000 euros (a que acresceram despesas com IMT, escritura e registos no valor total de 20.000 euros) e estava a ser depreciado à taxa máxima aceite fiscalmente.

No final de 2015 a gerência da Soma Dígitos, Lda. ponderou qual seria a melhor solução: alienar ainda em 2015 o edifício do escritório por 200.000 euros (esta foi a melhor oferta que conseguiram obter, muito inferior ao VPT do imóvel, que é de 285.000 euros) ou

disponibilizá-lo no mercado de arrendamento, onde espera conseguir obter uma renda mensal bruta de 1.200 euros.

8 – QUESTÃO 8

Caso tivesse ocorrido a alienação do escritório de Lisboa ainda em 2015 pelo valor de 200.000 euros:

- No apuramento do lucro tributável de 2015 a Soma Dígitos, Lda. deverá considerar o valor de alienação (200.000 euros).
- No apuramento do lucro tributável de 2015, a Soma Dígitos, Lda. deverá considerar o VPT (285.000 euros), exceto se fizer prova de que o preço efetivamente praticado na transmissão do imóvel foi 200.000€.
- Dado que a Soma Dígitos, Lda. reinvestiu o valor de realização obtido na venda do imóvel na aquisição de um novo imóvel, não haverá lugar ao apuramento de mais ou menos valias fiscais.
- Dado que a Soma Dígitos, Lda. investiu na aquisição de novo imóvel, qualquer mais valia que fosse apurada na alienação do antigo escritório nunca estaria sujeita a tributação em sede de IRC.

Fiscalidade	Nota : IRC			
Observações				
De acordo com o artigo 139.º CIRC- Prova do preço efectivo na transmissão de imóveis				
1 — O disposto no n.º 2 do artigo 64.º não é aplicável se o sujeito passivo fizer prova de que o preço efectivamente praticado nas transmissões de direitos reais sobre bens imóveis foi inferior ao valor patrimonial tributário que serviu de base à liquidação do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.				
Ter em atenção a diferença entre lucro tributável e lucro contabilístico.				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

Não tendo sido vendido, em conversa, os sócios-gerentes da Soma Dígitos, Lda. ponderaram sobre o modo de apresentação do imóvel no balanço em 31 de dezembro de 2015 desta empresa.

9 – QUESTÃO 9

Se a empresa adotasse as NCRF e o SNC, e supondo que a gerência da Soma Dígitos, Lda. decidiu, ainda antes de 31.12.2015, que o destino do imóvel é o mercado de arrendamento, o imóvel deverá ser apresentado no balanço reportado a 31 de dezembro de 2015 em:

- a) Ativo não corrente – Ativos fixos tangíveis.
- b) Ativo corrente – Ativos não correntes detidos para venda.
- c) Ativo não corrente - Propriedades de investimento.
- d) Nenhuma das anteriores.

Financeira	Nota : NCRF 11 – Propriedade de Investimento						
Observações							
De acordo com as NCRF 11:							
"A propriedade (terreno ou um edifício – ou arte de um edifício – ou ambos) detida (pelo dono ou pelo locatário num locação financeira) para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades, e não para: a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou b) venda no curso ordinário do negócio” (NCRF 11, §. 5)							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
						X	

Ainda relativamente ao escritório de Lisboa que agora deixaram de utilizar, António e Bernardo estão preocupados com o impacto negativo da desvalorização que o imóvel sofreu possa ter nas contas de 2015 da Soma Dígitos, Lda.

10 – QUESTÃO 10

Se a empresa adotasse as NCRF e o SNC e não tendo o imóvel sido alienado:

- A Soma Dígitos, Lda. não teria que registar contabilisticamente, em circunstância alguma, qualquer perda por imparidade relativa a este imóvel.
- A Soma Dígitos, Lda. não teria que reconhecer contabilisticamente a perda por imparidade caso o imóvel fosse apresentado no Ativo corrente – Ativos não correntes detidos para venda.
- A Soma Dígitos, Lda. teria que reconhecer contabilisticamente a perda por imparidade de montante correspondente à diferença entre o VPT e o valor contabilístico em 31.12.2015 caso o imóvel fosse apresentado no Ativo não corrente - Propriedades de investimento.
- Nenhuma das anteriores.

Financeira	Nota : Financeira / Fiscalidade			
Observações				
A) Não poderia estar correcta pois se mensurada ao custo por não se poder apurar o JV teria que se reconhecer as perdas de imparidade caso fosse caso do mesmo.				
B) A mesma justificação que a alínea A)				
C) Teríamos que comparar a quantia escriturada com a quantia recuperável (maior entre o justo valor menos custos de vender e valor de uso), Não se considerando assim o VPT que será usado para efeitos fiscais				
D) Por exclusão de partes esta será a resposta certa.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
				X

Tomada a decisão de colocar o imóvel no mercado de arrendamento, a gerência da Soma Dígitos, Lda. apresentou já a um potencial locatário as condições do arrendamento. Entre outras, figuram as seguintes: Valor mensal da renda: 1.200 euros, a que acrescem 200 euros/mês relativos a despesas de condomínio, a pagar diretamente pelo locatário à Administração do Condomínio; Pagamento a título de caução, de um montante correspondente aos três últimos meses de renda do período do contrato (cinco anos), pelo locatário no momento da celebração do contrato de arrendamento.

11 – QUESTÃO 11

Se for celebrado um contrato de arrendamento nas condições descritas, a quantia paga inicialmente pelo locatário deverá ser contabilizada:

- a) Pelo locatário: a débito de 6261 - Fornecimentos e serviços externos - Serviços diversos - Rendas e alugueres.
- b) Pelo locador: a crédito de 7873 - Outros rendimentos - Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros - Rendas e outros rendimentos em propriedades de investimento.
- c) Pelo locatário: a débito de 278 - Outras contas a receber e a pagar - Outros devedores e credores.
- d) Pelo locador: a crédito de 725 - Prestações de serviços - Serviços secundários.

Financeira	Nota : Financeira			
Observações				
Esta questão suscitava algumas dúvidas pelo facto de perguntar no locatário e parecer que nos estava a perguntar na ótica do locatário de que não tínhamos informação. Mas a questão é o registo na nossa contabilidade e sendo assim sabemos que é um rendimento o que exclui de imediato a alínea a), esse mesmo rendimento não é rendimento do período pois parte deveria ser diferido excluindo a alínea b). Não estamos a prestar um serviço pois não é a nossa atividade, deixando nos com a alínea C). Classificação: 278 / 783 / 281				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

Em janeiro de 2016, um cliente da Soma Dígitos, Lda. falou com António Sousa e referiu-lhe que a sua empresa estava a atravessar um período de grandes dificuldades, pelo que não entregaram nos cofres do Estado o IVA respeitante ao mês de novembro, nem as retenções na fonte de IRS, nem as contribuições para a Segurança Social referentes aos salários de dezembro de 2015. António Sousa, ao tomar conhecimento destes factos, ficou muito apreensivo, pois receia que desta omissão resulte para ele responsabilidade tributária enquanto CC (contabilista certificado) daquele cliente.

12 – QUESTÃO 12

A responsabilidade tributária subsidiária do Contabilista Certificado encontra-se definida:

- a) No Código Deontológico dos Contabilistas Certificados e Estatuto da OCC.
- b) Na Lei Geral Tributária.
- c) No Código do IRC.
- d) Em instruções da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Fiscalidade	Nota : LGT			
Observações				
Esta pergunta já saiu em exames anteriores e encontra-se no LGT. Art.º 24º - N.º3 LGT.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
		X		

Em meados de 2015, António Sousa foi contactado por Cláudio Pimentel, um amigo que emigrara para Angola, cinco anos antes. Cláudio Pimentel começara em Angola um novo negócio de importação de máquinas e ferramentas para a indústria, numa empresa com sede em Luanda e que gira sob a firma Impormáquina, Lda.. Esta sociedade tem tido bastante sucesso e Cláudio Pimentel contratou a Soma Dígitos, Lda. para implementar um sistema de contabilidade analítica e controlo de custos. Este trabalho teve início nos princípios de outubro de 2015 e deverá ficar concluído até ao final de junho de 2016. O preço total acordado foi de 270.000 euros, não estando previstas despesas com viagens e estadas dado que a Soma Dígitos, Lda. efetuará todo o trabalho a partir do escritório de Lisboa, com recurso à Internet. Ficou acordado que este trabalho será pago 50 por cento na adjudicação, 25 por cento até ao final de 2015 e os restantes 25 por cento até 30 de junho de 2016.

Foi também acordado um prémio de sucesso adicional no valor de 25 por cento sobre o preço contratado, caso a Soma Dígitos, Lda. consiga concluir o trabalho até 31 de março de 2016.

13 – QUESTÃO 13

Os serviços prestados pela Soma Dígitos, Lda. à Impormáquina, Lda.:

- Estão sujeitos a IVA à taxa de 23%.
- Estão isentos de IVA.
- Não estão sujeitos a IVA.
- Estão isentos de IVA, mas

Fiscalidade	Nota : CIVA			
Observações				
artº 6º nº 11 c) do CIVA				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

António Sousa e Bernardo Sousa quiseram também avaliar o impacto que este negócio teria nos resultados da Soma Dígitos nos períodos de 2015 e 2016.

No final dezembro de 2015, António Sousa não tinha a certeza que, em face do desenvolvimento dos trabalhos em curso para a Impormáquina, Lda., o serviço pudesse ficar concluído até março de 2016, pelo que a Soma Dígitos, Lda. poderá ter ou não direito ao prémio de sucesso.

14 – QUESTÃO 14

Relativamente aos serviços prestados à Impormáquina, Lda., o rédito que deverá ser reconhecido nas contas da Soma Dígitos, Lda. é de:

- a) 180.000 euros em 2015 e 90.000 euros em 2016.
- b) 90.000 euros em 2015 e 180.000 euros em 2016.
- c) 135.000 euros em 2015 e 135.000 euros em 2016.
- d) 202.500 euros em 2015 e 67.500 euros em 2016.

Financeira	Nota : Princípio do Acréscimo – NCRF-20 \$20			
Observações				
O prazo contratado foi de 9 meses (Outubro de 2015 a Junho de 2016), o prémio poderá a vir ser recebido ou não e em relação aos adiantamentos que já foram recebidos em 2015 aplica-se o princípio do acréscimo.				
270.000 / 9(meses) = 30.000€				
logo a reconhecer seria.....				
2015 = 30.000 * 3 = 90.000 €				
2016 = 30.000 * 9 = 180.000 €				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

15 – QUESTÃO 15

No pressuposto de que, ainda em dezembro de 2015, António Sousa acreditava convictamente que o serviço prestado à Impormáquina, Lda. ficaria concluído até ao final de março de 2016 e que, consequentemente, a Soma Dígitos, Lda. iria receber o prémio de sucesso, a Soma Dígitos, Lda. deveria reconhecer um rédito de:

- a) 67.500 euros em 2015.
- b) 67.500 euros apenas em 2016, a fim de evitar pagar mais IRC relativo ao exercício de 2015.
- c) 67.500 euros, dividido em partes iguais entre 2015 e 2016.
- d) 67.500 euros entre 2015 e 2016, mensalmente ao longo do período

Financeira	Nota : Acréscimo											
Observações												
Estando o serviço pronto em Março teremos 3 meses em 2015 e 3 meses 2016, o prémio será de 270.000€*0.25 = 67.500€, como tal será devidido em duas partes ou 67.500 / 9(meses) * 3 meses.												
Reconhecendo-se metade em cada ano.												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr></table>	A	B	C	D			X	
A	B	C	D									
		X										

Ainda em finais de 2015, prosseguindo a estratégia de crescimento da sociedade, António Sousa e Bernardo Sousa entraram em negociações com Joaquim Caldeira, também ele CC que tem exercido a profissão em regime de profissional liberal. Joaquim Caldeira encontrando-se em final de carreira, pretende cessar a atividade, e que lhe comprem a carteira de clientes, a qual gera uma faturação anual de cerca de 120.000 euros. Joaquim Caldeira tinha a colaboração da esposa, mas não existia qualquer vínculo laboral. Depois de um período de negociação, Joaquim Caldeira acordou vender a carteira de clientes à Soma Dígitos Lda. nas seguintes condições:

ainda em 2015, a Soma Dígitos, Lda. pagaria a Joaquim Caldeira a quantia de 60.000 euros;

a Soma Dígitos, Lda. passaria a assegurar a prestação dos serviços de contabilidade e salários aos clientes de Joaquim Caldeira a partir de 1 de janeiro de 2016;

no início de 2017, apurar-se-ia o montante faturado pela Soma Dígitos, Lda. em 2016 aos clientes que transitaram de Joaquim Caldeira, recebendo este então, até 31 de janeiro de 2017, a quantia correspondente à diferença entre o valor da faturação anual referida e os 60.000 euros pagos inicialmente.

16 – QUESTÃO 16

A venda da carteira de clientes de Joaquim Caldeira à Soma Dígitos, Lda.:

- Está sujeita a IVA.
- Não está sujeita a IVA, por poder considerar-se a transmissão de um património que constitui um ramo de atividade independente.
- Está isenta de IVA.
- Nenhuma das anteriores.

Fiscalidade	Nota : CIVA			
Observações				
Sendo uma prestação de serviços está sujeita a iva, estão a ser cedidos direitos de posições contratuais .				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
	X			

António Sousa e Bernardo Sousa entenderam também que há lugar a retenção da fonte de IRS relativamente aos pagamentos que a Soma Dígitos, Lda. deverá efetuar a Joaquim Caldeira pela compra da carteira de clientes.

17 – QUESTÃO 17

Nos pagamentos a Joaquim Caldeira pela compra da carteira de clientes, a Soma Dígitos, Lda.:

- a) Deverá efetuar retenção na fonte de IRS à taxa de 25%.
- b) Deverá efetuar retenção na fonte de IRS à taxa de 28%.
- c) Deverá efetuar retenção na fonte de IRS à taxa de 20%.
- d) Não deverá efetuar retenção na fonte de IRS.

Fiscalidade	Nota : IRS			
Observações				
Art. 101-B c) CIRS				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
				X

Relativamente às quantias que a Soma Dígitos, Lda. deverá pagar a Joaquim Caldeira, também há dúvidas sobre a respetiva contabilização. Sabe-se que todos clientes de Joaquim Caldeira aceitaram expressamente a cedência das posições contratuais nos contratos de serviços de contabilidade.

18 – QUESTÃO 18

A Soma Dígitos, Lda. deverá contabilizar as quantias pagas a Joaquim Caldeira pela aquisição da carteira de clientes:

- Como gastos nos períodos em que foram efetivamente pagas.
- Como gasto de 2016, ano em que ocorreu a aquisição da carteira de clientes, devendo o montante relativo ao segundo pagamento ser estimado em dezembro de 2016 e posteriormente corrigido em 2017, se necessário.
- Em subconta apropriada da conta “44 - Ativos intangíveis”, em 2016, devendo depois proceder-se à respetiva amortização com base na duração dos contratos.
- Nenhuma das anteriores.

Financeira	Nota : NCRFs			
Observações				
De cordo com a NCRF 6 §16 satisfazem a definição de activo intangível. NCRF 6 §95 - Depreciação				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

A transmissão da carteira de clientes, nos termos acordados, suscitou dúvidas a Joaquim Caldeira, no que respeita a aspetos éticos e deontológicos. Joaquim Caldeira foi, ao longo de toda a vida, um profissional escrupuloso e exemplar e não quer agora, pela primeira vez, violar quaisquer disposições de natureza ético-profissional. Joaquim Caldeira transmitiu apenas à Soma Dígitos, Lda., relativamente a cada cliente, a firma, o setor de atividade, a repartição do capital social e o volume de faturação dos últimos três exercícios.

19 – QUESTÃO 19

Ao vender a carteira de clientes à Soma Dígitos, Lda. Joaquim Caldeira:

- Não está a violar qualquer disposição do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados ou do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Está a violar o princípio da lealdade, consagrado no Código Deontológico dos Contabilistas Certificados.
- Apenas pode incluir na carteira de clientes que vende à Soma Dígitos, Lda. clientes que expressamente aceitem tal negócio, sob pena de violar o princípio da responsabilidade.
- Violou o princípio da confidencialidade, quando prestou à Soma Dígitos, Lda. informações sobre os seus clientes, das quais tomou conhecimento no exercício das suas funções.

MED	Nota :						
Observações							
Não está a violar qualquer - Foi a resposta escolhida pela OCC							
A única justificação que posso dar para o mesmo é que o enunciado referia que enunciado diz que todos concordaram e a informação disponibilizada não foi nenhuma informação que não fosse de consulta pública.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
				X			

Antônio e Bernardo têm trocado impressões sobre como contabilizar as quantias a pagar a Joaquim Caldeira, no que respeita à contabilidade analítica.

20 – QUESTÃO 20

As quantias entregues pela Soma Dígitos, Lda. a Joaquim Caldeira para pagamento da carteira de clientes que lhe foi adquirida devem ser consideradas:

- a) Um custo da produção de natureza variável.
b) Um custo de distribuição.
c) Um custo operacional de natureza fixa.
d) Nenhuma das anteriores.

Analítica	Nota :											
Observações												
<u>Um custo operacional</u> inclui todos os encargos que a empresa deve suportar para assegurar o exercício da sua atividade = Salários, Rendas, Compras, produção = Custo Fabril/Industria. Se considerarmos que este custo é necessário para assegurar o exercício da atividade (a aquisição da carteira de clientes é necessária para ter ou aumentar a atividade da empresa), então faz sentido que seja um custo operacional de natureza fixa. Os custos fixos são aqueles que se mantêm constantes (qualquer que seja o nível de atividade) e que a empresa suporta por um determinado período, sendo independentes do volume de atividade.												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr></table>	A	B	C	D			X	
A	B	C	D									
		X										

O CC Joaquim Caldeira ,esqueceu-se de liquidar as quotas da OCC nos dois últimos anos.

21 – QUESTÃO 21

O atraso observado no pagamento de quotas à OCC pelo CC Joaquim Caldeira tem a seguinte consequência:

- a) Constitui infração disciplinar o não pagamento de quotas à OCC por período superior a 365 dias.
- b) Não poderá votar a aprovação das contas da OCC na assembleia geral da OCC um CC com quotas em atraso por um período superior a 90 dias.
- c) Constitui infração disciplinar o não pagamento de quotas à OCC por período superior a 180 dias, desde que não satisfeito no período por aquela concedido.
- d) Nenhuma das anteriores.

MED	Nota :			
Observações				
Art.Nº89 f)				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

A Soma Dígitos, Lda. suporta as despesas com as quotas que devem pagar à OCC os CC que nela trabalham.

22 – QUESTÃO 22

As quantias suportadas pela Soma Dígitos, Lda. relativas às quotas que os CC que lá trabalham têm de pagar à OCC devem ser consideradas na Contabilidade Analítica, como:

- a) Custo da produção de natureza variável.
- b) Custo de distribuição.
- c) Custo operacional de natureza fixa.
- d) Nenhuma das anteriores.

Analítica	Nota :			
Observações				
As quotas da OCC são de natureza fixa o que exclui as alíneas a) e b), e como está relacionado com a atividade da empresa , logo é um custo operacional.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

Recentemente, um CC que trabalha na Soma Dígitos, Lda. colocou em causa a aceitabilidade como gasto fiscal para a empresa das quantias que reembolsa aos seus CC respeitantes às quotas destes para a OCC.

23 – QUESTÃO 23

As quantias que a Soma Dígitos, Lda. entrega aos colaboradores CC para que estes paguem as quotas à OCC:

- Não podem ser consideradas como gasto aceite fiscalmente para a empresa pois os documentos de quitação são emitidos pela OCC em nome dos CC.
- Podem ser consideradas como gasto aceite fiscalmente para a empresa pois são comprovadamente necessários para a obtenção de rendimentos.
- Podem ser consideradas como gasto aceite fiscalmente para a empresa desde que os CC emitam um recibo de quitação das quantias de que foram reembolsados e ficam assim sujeitas a IRS em relação a essas quantias.
- Nenhuma das anteriores.

Fiscalidade	Nota : IRC/IRS						
Observações							
a) - Não faz qualquer sentido. b) - Não necessárias para o desempenho da atividade pois basta um CC par assinar todas as contabilidades. c) É um facto que já acontece com outras despesas, desde que tributadas em sede de IRS são aceites fiscalmente em sede de IRC.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
						X	

Uma das vantagens da Soma Dígitos, Lda. em ter como sócia a Red Devils Ltd é utilizar nas prestações de serviços aos clientes um programa informático desenvolvido no Reino Unido e que permite, a partir da informação existente nos vários programas de contabilidade, salários, faturação e controlo de ativos tangíveis e intangíveis, construir um “painel de bordo” com informação fundamental da posição financeira e do desempenho para os gestores das empresas.

A Soma Dígitos, Lda. paga quantias de duas naturezas à Red Devils Ltd, pela utilização deste programa informático:

Uma quantia fixa, no valor de 50.000 euros/ano e que permite à Soma Dígitos, Lda. ter acesso permanente à plataforma digital do “painel de bordo”;

Outra quantia variável, aplicada por cada cliente da Soma Dígitos Lda. que vai ter acesso ao programa e calculada com base no valor da faturação anual dessa empresa cliente da Soma Dígitos, Lda.

24- QUESTÃO 24

As quantias pagas pela Soma Dígitos, Lda. à sua sócia Red Devils Ltd relativas à utilização do programa informático de “painel de bordo” devem ser consideradas:

- a) Um custo de produção de natureza variável.
- b) Um custo comercial.
- c) Um custo administrativo.
- d) Nenhuma das anteriores.

Analítica	Nota :			
Observações				
Este programa é utilizado na prestação de serviços aos clientes da empresa, ou seja, é um custo direto com a produção, pelo que o dispêndios com o programa devem ser faturados aos clientes. Os custos variáveis (também designados por custos operacionais ou custos de atividade) são aqueles cujo montante varia em função das quantidades produzidas (nível de atividade) [compras, consumo de matérias, FSE, etc]. Deste modo, como um valor é fixo e outro é variável, a sua dos junção anual 50.000 + X (a variável), fará com que este custo no final de cada ano (o seu total), seja sempre variável .				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

Uma outra vantagem para a Soma Dígitos, Lda. de ter como sócia a Red Devils Ltd , é esta ser detentora da marca Red Devils, uma conhecida rede internacional de prestação de serviços de contabilidade. Pela utilização, em Portugal, desta marca, a Soma Dígitos, Lda. paga periodicamente uma quantia variável à Red Devils Ltd.

25 – QUESTÃO 25

As quantias que a Soma Dígitos, Lda. paga pela utilização da marca à sócia Red Devils Ltd:

- a) Devem ser classificadas como remunerações de prestações de serviços e não há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.
- b) Devem ser classificadas como remunerações de prestações de serviços e há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.
- c) Devem ser classificadas como “royalties” e há lugar a retenção na fonte quando o pagamento é efetuado.
- d) Nenhuma das anteriores.

Fiscalidade	Nota : IRC/IRS											
Observações												
Não concordo com a resposta da OCC, pois o artigo 14 CIRC diz nos que ... 12 - Estão isentos de IRC os juros e royalties, cujo beneficiário efetivo seja uma sociedade de outro Estado membro da União Europeia ou um estabelecimento estável situado noutro Estado membro de uma sociedade de um Estado membro, devidos ou pagos por sociedades comerciais ou civis sob forma comercial, cooperativa ... Como tal a resposta deveria ser nenhuma das anteriores, no entanto não foi a escolhida pela OCC.												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td></td><td></td><td>X</td><td></td></tr></table>	A	B	C	D			X	
A	B	C	D									
		X										

26 – QUESTÃO 26

A Sociedade Alfa, Lda., tendo em vista a realização de uma oferta por ocasião do aniversário de um seu importante cliente, adquiriu uma peça de porcelana, cujo IVA, atendendo ao fim visado, não deduziu.

A oferta ao cliente:

- a) Constituiu operação sujeita a IVA.
- b) Constituiu operação não sujeita a IVA.
- c) Constituiu operação sujeita a IVA, e não isenta do imposto.
- d) Constituiu operação isenta de IVA.

Fiscalidade	Nota : CIVA			
Observações				
Artº 3 nº 7 CIVA, o objectivo da compra foi para oferta e o iva da mesma não foi deduzido não sendo considerado uma transmissão de bens.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
		X		

27 – QUESTÃO 27

Beneficia de isenção de IVA:

- a) A prestação de serviços que um empregado, no âmbito de uma relação laboral, faz à respetiva entidade patronal.
- b) O trespasse de um estabelecimento.
- c) O alojamento num hotel.
- d) Nenhuma das anteriores.

Fiscalidade	Nota : CIVA						
Observações							
As isenções podem ser encontradas no artigo 9º do CIVA. a) Não está sujeita a iva, logo não se aplica a isenção. b) O trespasse não está sujeito artº3 nº4 CIVA c) Alojamento está sujeito e não isento - Artº9 nº29 a) d) Por exclusão de partes é a resposta correcta.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
							X

28 – QUESTÃO 28

Estão sujeitos a retenção na fonte de IRS os rendimentos derivados de:

- a) Aquisição pelo trabalhador, por valor inferior ao de mercado, de viatura que tenha gerado encargos para a entidade patronal.
- b) Subsídio de refeição, em montante igual ao que é devido aos servidores do Estado.
- c) Subsídio de férias.
- d) Remunerações, ainda que não pagas nem colocadas à disposição dos trabalhadores.

Fiscalidade	Nota : CIRS					
Observações						
a) Não está sujeita a retenção na fonte Art.º99 nº1 b) Não ultrapassando os limites não está sujeito, Artº2 nº3 b) c) É um rendimento sujeito a retenção - Artº2 nº2 d) É expressamente proibido efectuar retenções de remunerações não colocadas à disposição dos trabalhadores.						
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B	C	D
					X	

29 – QUESTÃO 29

O englobamento facultativo de rendimentos em IRS:

- a) Pode ser feito em relação aos rendimentos que o sujeito passivo pretenda englobar.
- b) Se o sujeito passivo pretender fazê-lo, fica obrigado a englobar todos os rendimentos da mesma categoria.
- c) Se o sujeito passivo pretender fazê-lo, fica obrigado a englobar todos os rendimentos facultativamente englobáveis.
- d) Só pode ser feito se dele não resultar menos imposto a pagar.

Fiscalidade	Nota : CIRS			
Observações				
No passado a opção pelo englobamento obrigava a que todos os rendimentos fossem englobados, no entanto essa situação foi alvo de alteração.				
Artº22 Nº2 B) ; Nº5 CIRS.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
		X		

30 – QUESTÃO 30

A Sociedade Alfa, Lda. adquiriu, em outubro de 2014, ações representativas de 20% do capital da Sociedade Beta, S.A.. No passado mês de setembro de 2015, a Sociedade Beta, S.A. procedeu a uma distribuição de lucros.

Relativamente à parte desses lucros da Sociedade Beta, S.A. que coube à Sociedade Alfa, Lda.:

- a) São objeto de tributação, por constituírem rendimento para a Sociedade Alfa, Lda..
- b) Não são objeto de tributação.
- c) Podem não ser objeto de tributação.
- d) Só não seriam objeto de tributação se as ações tivessem sido adquiridas há mais de 24 meses.

Fiscalidade	Nota : CIRC						
Observações							
Art.º51 nº1 c) - O facto de a participação estar detida a menos de 24 meses não significa que venha a ser tributado como menciona o artigo, além de outros condicionalismos mencionados no mesmo artigo.							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
						X	

31 – QUESTÃO 31

A Sociedade Beta, Lda. adquiriu no início de janeiro de 2012 equipamento de serralharia e mecânica usado, pelo preço de € 28.000,00, a que corresponde – caso fosse adquirido em estado novo – nas tabelas anexas ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, à taxa de 14,28%. Por se tratar de equipamento adquirido em estado de uso, atribuiu-lhe um período de vida útil de cinco anos. Entretanto, optou por adotar desde 2012 o método das quotas decrescentes para depreciar este equipamento.

Para efeitos fiscais, com referência ao ano de 2014, a Sociedade Beta, Lda. deve fazer na declaração de rendimentos:

- a) Nenhuma correção.
- b) Uma dedução de € 540,00.
- c) Uma dedução de € 1.568,00.
- d) Uma dedução de € 1.040,00.

Fiscalidade	Nota : CIRC
Observações	
Em primeiro lugar colegas devemos separar a contabilidade da fiscalidade, nada dos impede de utilizar as quotas decrescentes para usados e etc, apenas a fiscalidade impede mas é para isso que existe o quadro 07, para fazermos as correcções. Analizando o problema da OCC, a taxa dos 14.28% dada do enunciado é apenas para atrapalhar para distrair alguns e levando assim em erro. O veículo é usado e a vida útil é de 5 anos e o valor da mesmas 28000€ isso é o que importa. Pela linha reta iríamos depreciar 5.600 € durante 5 anos mas como fizemos pelas quotas decrescentes iremos depreciar o seguinte: 1º ano --- $28.000€ \cdot 0.2 \cdot 2 = 11.002$ logo sobram 5600 para o periodo seguinte pois o máximo é de 5.600 2º ano --- $(28.000€ - 11.200) \cdot 0.2 \cdot 2 = 6.720€$ Sobram 1.120 € 3º ano ---- $(28.000 - 11.200 - 6.720) \cdot 0.2 \cdot 2 = 4032€$ ora aqui estamos a depreciar a menos mas temos o reporte dos anos anteriores, logo sendo o máximo aceite 5600. $(5600 - 4032) = 1.568€$, este será o valor a corrigir. Como existe 6.720 corrigidos dos anos anteriores e o código deixa reportar esses valores para os anos seguintes, faz com que esta a c) seja a resposta correcta.	
Como tal a resposta certa, deverá ser	
A	B
	X

32 – QUESTÃO 32

A sociedade Solocações de Máquinas, S.A. alugou uma máquina de café à Sociedade Industrial do Norte, Lda. nas seguintes condições: a locatária fará quatro pagamentos trimestrais de € 200,00 cada; desde que faça esses pagamentos, a máquina passa a ser propriedade sua. Em termos de IVA:

- A simples entrega da máquina à locatária constitui uma transmissão de um bem, pelo que tem de ser liquidado IVA.
- Os pagamentos trimestrais correspondem ao serviço de locação, pelo que sobre eles tem de incidir IVA.
- Só aquando do último pagamento trimestral se considerará que houve uma transmissão de um bem, pelo que o IVA será devido nessa altura.
- Os pagamentos trimestrais estão sujeitos a tributação em IVA, mas não a transmissão do bem no fim do contrato, por constituir transmissão a título gratuito.

Fiscalidade	Nota : CIVA											
Observações												
Pelo enunciado podemos ver que se trata de uma locação operacional em que o bem vai ser transmitido.												
Art.º7 nº1 a) CIVA												
Art.º3 nº3 a) CIVA												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	A	B	C	D	X			
A	B	C	D									
X												

33 – QUESTÃO 33

O ponto crítico das vendas de uma empresa dedicada à prestação de serviços de consultoria fiscal corresponde ao montante em que:

- a) Os rendimentos totais igualam os gastos totais.
- b) Os recebimentos são iguais aos custos totais.
- c) Os réditos são iguais ao total dos gastos de natureza fixa.
- d) Os rendimentos são iguais ao total das despesas de venda.

Analítica	Nota :											
Observações												
No ponto crítico o resultado é zero, teremos então que os rendimentos igualam os custos. Ponto critico em quantidade : $CF / (PV - CV)$ Indica qual a quantidade mínima que a empresa deve produzir / vender para que não tenha resultados negativos.												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	A	B	C	D	X			
A	B	C	D									
X												

34 – QUESTÃO 34

A empresa Alfa, S.A. produz, de modo padronizado, a peça modelo ABC 123 que vende a empresas dos mercados nacional e intracomunitário. As peças em causa têm um peso médio de 2,5 kg e a fábrica definiu que os defeitos normais podem atingir até um por cento das peças lançadas em produção. As peças defeituosas não têm qualquer valor de venda no mercado.

Em determinado período a fábrica lançou em produção a OP 323 relativa a 8.000 unidades da referida peça, tendo obtido 120 peças com defeito. Os materiais diretos e os gastos de conversão imputados no período à OP 323 somaram 90.130€ e 121.730€, respetivamente.

Sabendo que a empresa segue o sistema de custeio total na mensuração da produção acabada, os lançamentos contabilísticos da contabilidade analítica do período consideram:

- Débito da conta de Fabricação – Peça modelo ABC 123 por 210.790€.
- Crédito da conta de Fabricação – Peça modelo ABC 123 por 211.860€.
- Débito da conta de Resultados acidentais por 3.210€.
- Nenhuma das anteriores.

Analítica	Nota : Produção defeituosa			
Observações				
Produção total : 8.000 unidades				
Custo total : 90.130€ + 121.730€ = 211.860€				
Peças Defeituosas normais : 8.000 * 0.01 = 80				
Peças defeituosas total : 120, logo (120-80= 40 em Excesso)				
Custo de cada peça : 211.860€ / 7920(8000-80) = 26.75, as defeituosas normais não entram no cálculo , portanto foram subtraídas às peças totais.				
Custo peças acidentais : 40 * 26.75 = 1.070 € (Apenas as peças defeituosas em excesso)				
Valor Produção acabada = 211.860€ - 1.070€ = 210.790€				
Ao transferir os produtos acabados da fabricação para o armazém teremos que creditar a conta Fabricação por 211.860€, Debitar a conta produtos acabados por 210.790€ e Debitar a conta Acidentes por 1.070€.				
Podemos utilizar a seguinte fórmula :				
CIPA-Custo industrial unitário s/defeito =(Custos produção totais – proveitos dos defeituosos normais/ (produção s/defeito + produção defeituosa anormal)				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

35 – QUESTÃO 35

A empresa Beta S.A. obtém, à saída do Departamento Fabril Gama, em regime de produção conjunta, os produtos A e B, o subproduto S e o resíduo R. O produto A tem que ser empacotado no Departamento X antes de ser dado por concluído. Quer o subproduto quer o resíduo são transportados por uma empresa do ramo ao preço de 50€/tonelada.

Em certo período a empresa teve custos/gastos conjuntos de matérias-primas no montante total de 2.295.000€ e teve 240.000€ de gastos de empacotamento. Nesse período, produziram-se 3.000 toneladas de A, 4.000 toneladas de B, 250 toneladas de S e 100 toneladas de R.

Sabendo que os preços de venda unitários (por tonelada) de produto A, produto B e subproduto S foram 480€, 450€ e 100€, respetivamente, e que a empresa reparte os custos conjuntos proporcionalmente ao valor de venda no ponto de separação e o subproduto é mensurado pelo critério do lucro nulo, o custo unitário de cada produto principal no período referido foi:

- a) Produto A: 390,00€; Produto B: 340,00€.
- b) Produto A: 385,00€; Produto B: 343,125€.
- c) Produto A: 375,00€; Produto B: 350,00€.
- d) Produto A: 395,00€; Produto B: 345,125€.

Analítica	Nota : Custos conjuntos – Lucro Nulo											
Observações												
Gastos :												
Conjuntos : + 2.295.000 €												
Subproduto : - 12.500€ (100€*250- 250T * 50€) (lucro Nulo, logo temos que subtrair os rendimentos e acrescentar os custos, o que foi feito acima.)												
Resíduo : + 5.000€ (100 * 50€)												

Totais: 2.287.500 €												
Embalagem_A : 240.000€ (Este valor é retirado ao valor da venda no cálculo da percentagem)												
Valor de venda no ponto de separação, vamos calcular as percentagens dos produtos												
A = 3.000 * 480€ -240.000€ = 1.200.000€ --> 40% (1.200.000€ / 3.000.000)												
B = 4.000 * 450 € = 1.800.000€ --> 60%												
Total: 3.000.000€												

A --> 2.287.500 € * 40% + 240.000€ = 1.155.000€ / 3.000 = 385€												
B --> 2.287.500 € * 60% = 1.372.500 € / 4.000 = 343.125€												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td></td><td>X</td><td></td><td></td></tr></table>	A	B	C	D		X		
A	B	C	D									
	X											

36 – QUESTÃO 36

A empresa Motor M, Lda. para produzir e montar o motor T125 dispõe do departamento fabril A no qual são produzidas as componentes que depois são montadas no departamento B, onde são concluídas e dão então origem ao produto T125.

Em certo período o departamento fabril B acabou e deram entrada em armazém 600 unidades do produto T125. No final desse período havia em vias de fabrico 40 unidades de T125 a que faltava incorporar 20 por cento de materiais e 40 por cento dos gastos de montagem.

No mesmo período, o departamento B recebeu do departamento A diversas peças fabricadas mensuradas por 52.140€, consumiu materiais diretos no montante de 26.860€ e teve gastos de conversão de 54.600€. Sabendo que o saldo inicial de inventários era nulo, a contabilidade analítica do período registou:

- Um crédito da conta Fabricação – Departamento B de 125.700€
- Um débito de 136.300€ na conta Fabricação – Departamento B.
- Um saldo final devedor de 6.100€ na conta Fabricação - Departamento B.
- Nenhuma das anteriores.

Analítica	Nota : Unidades Equivalentes		
Observações			
Cálculo das unidades equivalentes Faltam incorporar 20% logo 80 % estão incorporadas nas 40 unidades em vias de fabrico,logo 40 unid * 80% = 32 Unidades acabadas. O mesmo aplicou -se aos gastos gerais de fabrico (Faltava incorporar 40%) GGF = 40 * 60% = 24 Unidades acabadas. A – Departamento A B – Departamento B Dep.A : 52.140 € ---- GGF-B : 54.600 € MP-B : 26.860 € Total MP : 79.000€ (Total da MP prima usada, o produto acabado de A é MP em B) Produto Acabado : 600 Unidades (A estas unidades vamos somar as equivalentes) Cálculo do preço unitário dos gastos: MP : 79.000 / (600 unid + 32 unid) = 125 € GGF : 54600 / (600 unid + 24 unid) = 87.50 € Saldo Final da Conta Fabircação (Cálculo dos gastos imputados) 32 Unid * 125 = 4.000 € 24 Unid * 87.50 = 2.100 € Total : = 6.100 € Como podemos constatar na conta Fabricação de Departamento B temos 6.100 € de gastos a Débito, pois a conta Fabricação é creditada pelas suas saídas.			
Como tal a resposta certa, deverá ser			
A	B	C	D
		X	

37 – QUESTÃO 37

A Sociedade H, Lda. dispõe de instalações fabris para produzir 50 milhares de unidades do produto M e adota na contabilidade analítica o custeio total para mensurar a produção acabada entrada em armazém. Em determinado período, a sociedade H produziu 40 milhares de unidades. Destes, vendeu no período 36 milhares ao preço de venda médio de 40€/unidade. Nesse período, a empresa suportou os seguintes custos/gastos (em milhares de euros):

	Fixos	Variáveis
- Fabris.....	960.....	1.680
- Distribuição.....	520.....	4€/unidade
- Financeiros.....	140.....	-
- Administrativos.....	300.....	-

Não havia stocks iniciais e no final do período os stocks finais ascendiam a 4.000 unidades.

Se a empresa seguisse o custeio racional, o resultado antes de imposto seria:

- Superior em 16 milhares de euros.
- Inferior em 64 milhares de euros.
- Inferior em 19,2 milhares de euros.
- Inferior em 16 milhares de euros.

Analítica	Nota : Custeio Racional versus Custeio Total
Observações	
Capacidade : 50.000 Unidades Produção : 40.000 Unidades % Produção: 80% (40.000/50.000) A diferença de valores entre o custeio total e o racional resulta da imputação dos gastos fixos, pelo que vamos ter em conta apenas esses, os variáveis poderiam e devem ser usados ao fazer a demonstração de resultados mas para a questão em causa não há necessidade. Todos os gastos fixos que aparecem aqui apenas os gastos fabris não deveram ser imputados na totalidade no custeio racional os restantes são iguais em ambos os sistemas (Ex. Gastos distribuição foi o que se gastou com as 36.000 unidades vendidas) Temos então: Gastos fixos Custeio total : 960.000 Gastos fixos Custeio Racional : $960.000 \times 80\% = 768.000$ CINI : $960.000 - 768.000 = 192.000\text{€}$ Valor unitário = $192.000 / 40.000 = 4.8\text{€}$ Não se venderam 4.000 unidades das 48.000 unidades, logo não se imputa esses gastos fixos Valor não imputado : $4.8\text{€} \times 4.000 = 19.200$ (19.2) --- ($4.000 = 40.000 - 36.000$) Outra maneira:	

$$960.000€ / 40.000 = 24€$$

$$768.000€ / 40.000 = 19.2$$

$$24 - 19.2 = 4.8 * 4.000 = 19.20M€$$

Nota : Rever o CINI.

Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

38 – QUESTÃO 38

A empresa industrial Gama, SA. produz e vende produtos lácteos. Dispõe de uma estrutura fabril que, entre outras, tem as secções de Pasteurização (principal), de Manutenção (auxiliar) e de Serviços Gerais (de apoio). Os custos desta última secção são repartidos pelas restantes secções fabris, cabendo à Manutenção 5 por cento e à Pasteurização 40 por cento.

Em certo período a Pasteurização, a Manutenção e os Serviços Gerais tiveram de gastos diretos 26.250€, 10.000€ e 39.200€, respetivamente. A Manutenção teve 300HH de atividade de que aplicou 120 HH na Pasteurização e 20HH nos Serviços Gerais. A Pasteurização trabalhou 250 HM no período.

O custo unitário da HM de Pasteurização no período foi:

- a) 188,20€.
- b) 175,00€.
- c) 180,00€.
- d) 190,00€.

Analítica	Nota : Sistema						
Observações							
P - Pasteurização M - Manutenção S - Serviços gerais							
Resolução do sistema							
$P = 250HH*CVunit = 26.250 + 120HH^M + 0.40^S$ $M = 300HH*CVunit = 10.000 + 0.05^S \Leftrightarrow 300H*CVunit = 10.000 + 0.05(39.200+20HH^M)$ $S = Total = 39.200 + 20HH^M$ ----- $P = -$ $M = 300HH*CVunit-1HH = 10.000 + 1960 \Leftrightarrow CVunit = 11960/299 \Leftrightarrow CVunit = 40$ $S = Total = 39.200 + 20 * 40 \Leftrightarrow Total = 40.000$ ----- $P = CVunit = (26.250 + 120*40 + 0.4*40000)/250 \Leftrightarrow CVunit = 188.20€$							
Como tal a resposta certa, deverá ser				A	B	C	D
				X			

39 – QUESTÃO 39

Qual das seguintes informações está correta:

- a) Quando os rendimentos operacionais são superiores aos gastos operacionais, o resultado líquido do período é positivo.
- b) A demonstração dos fluxos de caixa deve incluir todos os recebimentos e pagamentos.
- c) A demonstração dos resultados permite analisar a estrutura financeira da entidade.
- d) O balanço permite analisar o desempenho económico do negócio.

Fiscalidade	Nota : NCRF 2			
Observações				
a) Só pelo facto dos Rendimentos operacionais serem superiores aos gastos operacionais não significa que o resultado líquido seja positivo, existem outros gastos (Ex. gastos de financiamento)				
b) Está correcta – NCRF 2				
c) A Demonstração de Resultados analisa o desempenho económico da atividade				
d) O balanço é uma fotografia da empresa em dado momento e permite analisar a estrutura financeira da entidade.				
Como tal a resposta certa, deverá ser				A
				B
				C
				D
				X

40 – QUESTÃO 40

Uma entidade pode utilizar o modelo do custo para reconhecer um ativo biológico:

- a) Sempre.
- b) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis, sendo que nesse caso a entidade terá que manter para sempre a mensuração do ativo biológico ao custo.
- c) Apenas quando os preços ou valores determinados pelo mercado não estejam disponíveis e as estimativas alternativas do justo valor não sejam fiavelmente mensuráveis.
- d) Nunca.

Financeira	Nota : Ativos Biológicos					
Observações						
NCRF 17 \$1						
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B	C	D
					X	

41 – QUESTÃO 41

Por deficiente funcionamento do sistema informático, apenas em abril de 2015 (depois de aprovadas, em assembleia geral, as contas de 2014), foi identificado um lote de mercadorias (bens alimentares) comercializadas pela ALIMENTO, S.A., cujo prazo de validade expirara em novembro de 2014.

O referido lote consta dos inventários em 31 de dezembro de 2014 por um valor de 15.000€, valor que é considerado materialmente relevante.

Em 2015, após a deteção do problema, a ALIMENTO, S.A. deve:

- a) Debitar 652 – Perdas por imparidade – Em inventários, por 15.000 €.
- b) Debitar 6881 - Outros gastos e perdas – Outros - Correções relativas a períodos anteriores, por 15.000 €.
- c) Debitar a conta 56 - Resultados transitados por 15.000 €.
- d) Debitar 611 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas – Mercadorias, por 15.000 €.

Financeira	Nota : Encerramento de contas – NCRF 4 / NCRF 25			
Observações				
A NCRF 4 diz nos que quando o erro é material(materialmente relevante), conhecido ou previsto antes da data do encerramento de contas deve ser corrigido retrospectivamente.				
Reexpressão retrospectiva: é a correcção do reconhecimento, mensuração e divulgação de quantias de elementos das demonstrações financeiras como se um erro de períodos anteriores nunca tivesse ocorrido.				
NCRF 25				
Tipos de acontecimentos após a data do balanço: Acontecimentos após a data do balanço que dão lugar a ajustamentos:				
Aqueles proporcionam prova de condições que existiam à data do balanço.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

42 – QUESTÃO 42

A Empresa BETA vendeu, em maio de N, mercadorias a 60 dias, por 50.000 €. O pagamento será efetuado a uma sociedade de factoring, com a qual foi celebrado um contrato de factoring com recurso. A sociedade de factoring adiantou 80 por cento do valor em dívida no dia 8 de junho de N.

A sociedade BETA registou esse adiantamento, em 8 de junho, creditando:

- a) 2111 – Clientes C/C – Clientes gerais, por 40.000 €.
- b) 2111 – Clientes – Títulos a receber – Clientes gerais, por 50.000 €.
- c) 251X – Financiamentos obtidos – Instituições de crédito e sociedades financeiras - Factoring com recurso, por 40.000 €.
- d) 12 – Depósitos à ordem, por 50.000 €.

Financeira	Nota : Factoring			
Observações				
FACTORING - É sempre decomposto por cliente pois quem deve é o cliente e não o banco ou factoring. “Consiste na aquisição de créditos a curto prazo, derivados da venda de produtos ou da prestação de serviços” (DL nº 171/95, de 18/07).				
Modalidades:				
• Sem Recurso (Sem Direito de Regresso):				
- O Factor assume os riscos inerentes à aquisição de créditos não podendo reclamar junto do Aderente, a falta de pagamento do Devedor - O Aderente transfere os riscos para o Factor				
• Com Recurso (Com Direito de Regresso):				
- O Factor não assume o risco de crédito, ficando com direito de regresso sobre o Aderente, no caso de não pagamento do Devedor - O Aderente mantém os riscos pela eventual não cobrança dos créditos				
Exemplo com recurso :				
Reconhecimento				
21.3 – Clientes factoring – créditos cedidos a 21.1 – Clientes c/c				
Adiantamento				
12 – Depósitos à ordem 6911 – Juros de financiamentos obtidos a 25.1.4 – Sociedades de factoring				
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B
			C	D
			X	

43 – QUESTÃO 43

Durante o mês de janeiro do ano N foram efetuadas, pela empresa AA, as compras da mercadoria M, que se seguem:

Dia	Quantidade	Valor (euros)
6	150	3.300
17	100	2.400
28	120	2.760

Sabendo que a empresa AA tinha 80 unidades e 130 dessa mercadoria, em 1 e 31 de janeiro de N, respetivamente, e que as primeiras tinham um custo unitário de 20 €, o custo da mercadoria M vendida no mês de janeiro, de acordo com o critério FIFO, foi de:

- a) 7.060 euros.
- b) 3.000 euros.
- c) 2.155 euros.
- d) 7.360 euros.

Financeira	Nota : FIFO											
Observações												
Exi : 80 Unid. -- Custo 20€ * 80 = 1.600€ Exf : 130 Unid.												
Mercadoria vendida: 80 unid = 1.600 € 150 unid = 3.300 € 90 unid = 2.160 € (2400 / 100 = 24 * 90), temos que ficar com 130 unidades em stock então apenas podemos vender 90 destas. ----- TOTAL : 7060 €												
Como tal a resposta certa, deverá ser				<table><tr><td>A</td><td>B</td><td>C</td><td>D</td></tr><tr><td>X</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	A	B	C	D	X			
A	B	C	D									
X												

44 – QUESTÃO 44

A sociedade CC adquiriu 20.000 ações próprias, cujo valor nominal é 1 €/cada, pelo valor unitário de 2 €. Posteriormente alienou 12.000 dessas ações pelo valor unitário de 2,5 € cada uma. Após essa alienação, o saldo da conta 552X – Reservas livres indisponíveis deve ser:

- a) 10.000 €.
- b) 8.000 €.
- c) 16.000 €.
- d) Nenhuma das anteriores.

Fiscalidade	Nota : Ações Próprias
Observações	
artº 220º -> Só pode adquirir quotas próprias Se dispuser de reservas livres em montante não inferior ao dobro do contravalor a prestar. Artº 246 -> Suspensos os direitos inerentes, exceto de receber novas quotas/ações, no aumento de capital por incorporação de reservas Constituição de uma reserva indisponível de montante igual àquele por que a quota/ação própria esteja contabilizada. Como contrapartida da aquisição de ações próprias, uma sociedade só pode entregar bens que, nos termos dos artigos 32.º e 33.º, possam ser distribuídos aos sócios, devendo o valor dos bens distribuíveis ser, pelo menos, igual ao dobro do valor a pagar por elas.	

Cálculo:

Aquisição de 20.000 Ações * 2€ = 40.000 € - Fazer uma reserva deste montante

Venda de 12.000 * 2.5€ = 30.000€

Montante existente de quotas próprias (20.000 - 12.000) = 8.000

logo a reserva indisponível será de 8.000 * 2€ = 16.000€.

Como tal a resposta certa, deverá ser

A	B	C	D
		X	

45 – QUESTÃO 45

Uma empresa celebrou um contrato para a construção de um imóvel pelo montante de 2.000.000 €. O custo para a realização do contrato foi estimado em 1.600.000 €, tendo sido revisto no final do segundo ano para 1.500.000 €.

O prazo previsto para a execução do contrato é de três anos e a faturação será emitida: 30 % no primeiro ano, 40 % no segundo ano e 30 % com a conclusão da obra.

Dados do contrato ao longo do período de execução:

Ano 1	Ano 2	Ano 3
Custos incorridos	500.000	790.000
Custos a incorrer, estimados no final de cada ano	1.100.000	210.000
Faturação	600.000	800.000

Sabendo que, no ano 2, estavam por aplicar materiais já imputados ao custo da obra no valor de 15.000 €, o rédito da obra a reconhecer por essa empresa de construção nesse período é de:

- a) 1.000.000 €.
- b) 1.700.000 €.
- c) 1.075.000 €.
- d) 800.000 €.

Financeira	Nota : Contratos de Construção
Observações	
Em 1º lugar convém salientar que a percentagem de faturação não serve para calcular o rédito mas apenas a percentagem de faturação podendo dar aso a diferimentos ou acréscimos.	
Cálculo:	
1º Calcular % de Acabamento do 1º ano	
CI = 500.000 (Custos incorridos)	
CTE = 500.000 + 1.100.000 = 1.600.000 (Custos totais estimados)	
% Acabamento = 500.000 / 1.600.000 = 31.25%	
Rédito ano 1 = 31.25% * 2.000.000 = 625.000€	

2º Cálculo % de Acabamento do 2º ano

CI = 500.000 + 790.000 - 15.000 = 1.275.000€ (Aos gastos incorridos totais temos que subtrair os não aplicados)

CTE = 1.275.000 + 210.000 + 15.000 = 1.500.000 (Custos totais estimados, temos que somar os 15.000 que subtraímos nos gastos incorridos pois os mesmos vão incorrer)

% Acabamento = 1.275.000 / 1.500.000 = 85%

Rédito ano 2 = 85% * 2.000.000 = 1.700.000 - 625.000 = 1.075.000€

Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

46 – QUESTÃO 46

A contabilista certificada Maria discutiu com um cliente - o gerente Silva - porque discorda da consideração como gasto da sociedade ABC, Lda. das despesas incorridas com as lições de inglês do filho do gerente. Nesta situação, o contabilista certificado deve:

- Respeitar a solicitação do cliente.
- Aceitar a solicitação do cliente, mas pedir-lhe que assine uma declaração de responsabilidade.
- Esclarecer o cliente que compete ao contabilista certificado, com total autonomia técnica, organizar a contabilidade.
- Denunciar o cliente à Autoridade Tributária e Aduaneira ou informar o conselho diretivo da Ordem.

MED	Nota : Autonomia técnica			
Observações				
Os CC gozam de autonomia nas suas funções , a imparcialidade e a não influência de outras partes é um factor importante no desempenho da atividade.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

47 – QUESTÃO 47

Manuel, contabilista certificado, foi contactado nessa qualidade para prestar serviços numa sociedade de contabilidade, a GGG. Está indeciso se deve aceitar esta proposta tão aliciante, pois verificou que a GGG não procedeu ao registo do respetivo responsável técnico.

O que deve fazer?

- a) Pode aceitar a proposta de colaboração com a sociedade GGG, dado que o registo do responsável técnico é da competência da gerência.
- b) Deve recusar-se a colaborar com a sociedade GGG até que a situação esteja regularizada.
- c) Pode solicitar autorização ao conselho diretivo da OCC para assumir as funções de CC da sociedade GGG.
- d) Deve denunciar a sociedade GGG à Autoridade Tributária e Aduaneira por irregularidade de funções.

MED	Nota :			
Observações				
O CC na presença do não cumprimento de uma das obrigações da ordem deve esperar que a mesma seja regularizada.				
Esta pergunta já saiu em exames passados.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
		X		

48 – QUESTÃO 48

A Associação FAZ BEM (IPSS) está a considerar a possibilidade de prestar aos associados serviços de contabilidade. Como poderá fazê-lo, nos termos do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados?

- a) Deverá contratar um contabilista certificado.
- b) Bastará contratar um CC e nomear um responsável técnico junto da OCC.
- c) As associações não podem prestar serviços de contabilidade.
- d) Nenhuma das anteriores.

MED	Nota : Associações					
Observações						
Não está previsto no código que as associações possam prestar serviços de contabilidade. Esta pergunta já saiu em exames anteriores.						
Como tal a resposta certa, deverá ser			A	B	C	D
					X	

49 – QUESTÃO 49

Maria rescindiu, no final do passado mês de janeiro de 2016, o contrato de prestação de serviços de contabilista certificada que tinha celebrado com a FFF, Lda., com o período fiscal coincidente com o ano civil. Poderia fazê-lo?

- a) Claro que sim, o contrato de prestação de serviços é livremente revogável a todo o tempo.
- b) A rescisão só é possível quando existe um motivo devidamente justificado.
- c) Sim, mas terá de assumir a responsabilidade pelo encerramento do período de 2015 e o envio das respetivas declarações fiscais.
- d) Não, só o poderia fazer depois de ter entregado a IES.

MED	Nota :			
Observações				
Esta era uma obrigação que o anterior contabilista adquiriu no ano transato pelo que deverá entregar as declarações fiscais.				
Esta questão saíu em anos anteriores.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
			X	

50 – QUESTÃO 50

Tendo sido aprovados no último exame de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados, Maria e Manuel pretendem constituir uma sociedade de contabilidade para o exercício da profissão. Como devem proceder?

- a) Devem constituir uma sociedade comercial ou civil.
- b) Devem submeter à apreciação do conselho diretivo da Ordem a proposta de pacto social para aprovação.
- c) O registo ou inscrição da sociedade na OCC é facultativo, desde que ambos os sócios sejam contabilistas certificados.
- d) Nenhuma das anteriores.

MED	Nota : Inscrição			
Observações				
Esta pergunta já é normal saír nos exames da OCC. Temos que entender o que é pretendido, uma sociedade de contabilidade ou uma sociedade profissional, pois a sociedade de profissionais tem que submeter à apreciação do conselho diretivo da Ordem a proposta de pacto social para aprovação. Já as sociedades de contabilidade apenas devem constituir uma sociedade comercial ou civil. O que é aqui o caso. Algumas dúvidas poderão se por se sendo dois profissionais isto não cai na transparência fiscal e daí ser uma sociedade de profissionais, pois bem, isso tem a haver com a fiscalidade e vamos deixar de fora. O objectivo é uma sociedade de contabilidade, venha ou não a cáir na transparência fiscal já é outra história. Este tipo de pergunta é frequente pelo que vale apenas ver o exame de 2012 também de maneira a que esta pergunta seja 0.4 pontos garantidos.				
Como tal a resposta certa, deverá ser	A	B	C	D
	X			